



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 687, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni nº 36, de 3 de agosto de 2021; a Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2022, retificada pela Portaria nº 71, de 11 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 653, de 27 de outubro de 2022; a Portaria nº 678, de 3 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso I do art. 3º da Portaria nº 678, de 3 de novembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “I - Wildoberto Batista Gurgel”, leia-se: “I - Paulo Gustavo da Silva”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA